



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 099, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE REDESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO, EM CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito do Município e Comarca de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R = E = S = O = L = V = E : -

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS** os Senhores: **LUIZ HENRIQUE CORCIOLI**, Coordenador de Finanças da Prefeitura Municipal de Piratininga, **CRC nº 1SP21581/O-7**, e **SIMONE REGINA JOHANSEN FORTUNATO CRUZ**, Coordenadora Municipal de Obras e Serviços, **CAU/SP sob o nº A108676-6**, devidamente habilitados desta Prefeitura para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** de Convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Piratininga, 15 de Outubro de 2021.





JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo